

PROCESSO N.º 22017

ANO 1982



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 22017

|   |
|---|
| INTERESSADO: CONDEPHAAT   |
| PROCEDÊNCIA: CAPITAL  |
| DATA: 25/03/82  |
| REPARTIÇÃO: _____   |
| N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____  |
| ASSUNTO: Propõe o tombamento de prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA |
|   |
|   |
| OBS. ENCORPORADO O PROC. SCET nº 14335/69, em 25/03/82  |
| recapecado em 10/09/84 e em 23/05/85 - W.P. <span style="float: right;">K</span>  |

322  
P



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983

JOÃO PACHECO E CHAVES, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979.

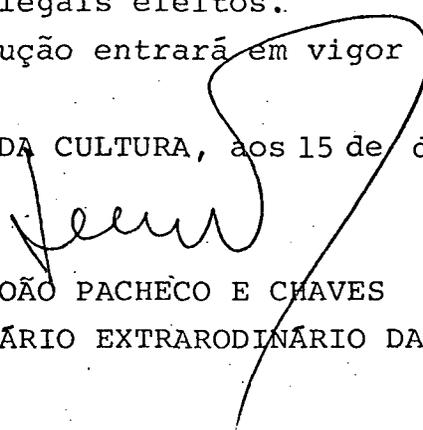
### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, atual e edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 1099, Campinas, remanescente de um dos mais significativos exemplares de moradia urbana edificada pela aristocracia emergente do desenvolvimento da economia cafeeira na região de Campinas no final do Império.

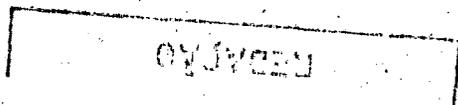
Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 15 de dezembro de 1983

  
JOÃO PACHECO E CHAVES

SECRETÁRIO EXTRARODINÁRIO DA CULTURA



15 DEZ 1983 246773